



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

É tempo de realizar

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2021 EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2020, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição:

**COMISSAO:**

**Helder de Lima Freitas - Presidente**

**Adalgênia Ferreira da Silva - Membro**

**Lukas Leite Tavares - Membro**

**Aliane Maria Martins de Lima – Suplente**

**Josefa Gerlandia Rodrigues da Silva - Suplente**

**RESOLVE AINDA**

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva **EQUIPE DE APOIO**, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

**Pregoeiro Oficial: Helder de Lima Freitas**

**Equipe de Apoio: Adalgênia Ferreira da Silva**

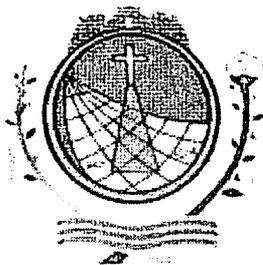
**Lukas Leite Tavares**

Art. 3º - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO MENDES CAMPOS**  
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA  
SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB**

**DIÁRIO DO TEMPO  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977**

**São José de Piranhas, em 04 de Janeiro de 2021 – EDIÇÃO EXTRA**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2021 EM 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2020, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição:

**COMISSAO:**

**Helder de Lima Freitas - Presidente**

**Adalgênia Ferreira da Silva - Membro**

**Lukas Leite Tavares - Membro**

**Aliane Maria Martins de Lima – Suplente**

**Josefa Gerlandia Rodrigues da Silva - Suplente**

**RESOLVE AINDA**

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva **EQUIPE DE APOIO**, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

**Pregoeiro Oficial: Helder de Lima Freitas**

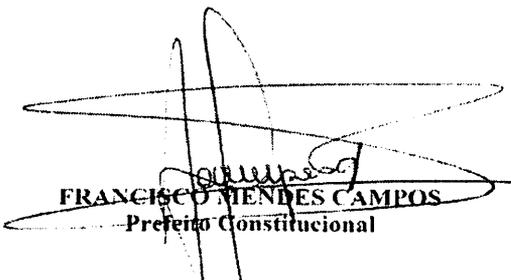
**Equipê de Apoio: Adalgênia Ferreira da Silva**

**Lukas Leite Tavares**

Art. 3º - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

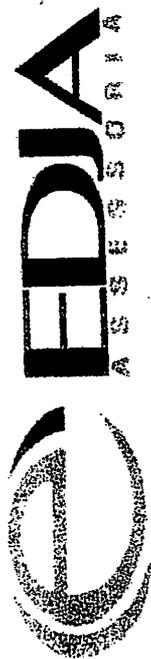
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**FRANCISCO MENDES CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

**RUA INÁCIO LIRA, 363 SÃO JOSE DE PIRANHAS –PB**

**CNPJ 08.924.052/0001-66**



# Certificado

Edja Consultoria & Assessoria Ltda., CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, certifica que

*Helder de Lima Freitas*

Participou com sucesso do Curso de Licitações e Formação de Pregoeiro na cidade São José de Piranhas, Estado da Paraíba, realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período de 18 à 20 de Abril de 2018, com carga horária de 24 horas/aula.

Patos - PB, 20 de Abril de 2018.

*Ediane de Souza da Silva*

Sócia Administradora/Instrutora

EDJ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - PATOS, PERNAMBUCO

RUA ONALDO DE QUEIROZ, 17 - PERNAMBUCO - PATOS, PERNAMBUCO